

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3999/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Feriado do CARNAVAL, comemorado no dia 28 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Itambaracá, o expediente dos dias: na segunda-feira dia 27 de fevereiro, e na quarta-feira dia 01 de março de 2017 no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal, até as 12h00min.

Art. 2º - Ficam excetuadas da jornada de trabalho, estabelecida no caput deste artigo, as atividades de limpeza pública, de obras, de viação e na área de saúde, consideradas de caráter essencial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B3BBFF45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/02/2017. Edição 1200

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>